



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**POR**TARIA GERAL Nº 4.923, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 5.452, de 12 de setembro de 2017, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear as senhoras a seguir indicadas para comporem as Gestões de Parcerias da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade do Município de Pindamonhangaba: I- Gestora de Parceria da Proteção Social Básica a) Marcela Narjara Louzada da Mata II- Gestora de Parceria da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade a) Elen Carla Brissi Martuscelli

Art. 2º Nomear as senhoras a seguir indicadas para comporem a Comissão de Seleção de propostas: I- Júlia Rossato Oliveira Pereira II- Josiane de Deus Aquino III- Juliana Marques dos Santos

Art. 3º Nomear os senhores a seguir indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas: I- André Itirê Takano II- Tathyane de Oliveira Santos III- Daniela Morgado Vittorazo IV- Cilene de Oliveira Souza Agostinho

Art. 4º Esta portaria entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 19 de setembro de 2017. Isael Domingues Prefeito Municipal Valéria dos Santos Ricardo Alberto Pereira Piorino Secretária de Saúde e Assistência Social Secretário de Gestão e Articulação Política Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 19 de setembro de 2017. Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Assuntos Jurídicos